Câmara Municipal
Jundiaí
SÃO PAULO

COMISSÃO DE SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E PREVIDÊNCIA **PROC. 78.188**

PROJETO DE LEI 12.400, do Vereador PAULO SERGIO MARTINS, que prevê divulgação dos direitos da pessoa portadora de neoplasia maligna na forma que especifica.

PARECER

Já a partir de sua nomenclatura, a esta Comissão pertence opinar, no mérito, sobre saúde, assistência social e previdência, ou mais exatamente, nos termos regimentais, sobre "Sistema Único de Saúde, Sistema Único de Assistência Social e demais temas relacionados à Seguridade Social; vigilância em saúde: sanitária, epidemiológica, zoonose e saúde animal" (Regimento Interno, art. 47, VI).

Insere-se neste contexto amplo e tem positivo interesse público esta proposta sobre divulgação dos direitos da pessoa portadora de neoplasia maligna. São palavras do próprio autor em seu pertinente arrazoado:

> *"Tal medida visa apoiar e auxiliar o paciente diagnosticado com câncer, uma vez que poderá facilitar o entendimento e auxiliar no processo de solicitação de benefícios previstos na lei, que podem atenuar os impactos financeiros e sociais dos pacientes oncológicos."*

Para tal propósito este relator registra prontamente voto favorável.

Sala das Comissões, 24-10-2017.

APROVADO
31/10/17

VALDECI VILAR
Presidente e Relator

ARNALDO FERREIRA DE MORAES
Arnaldo da Farmácia

CICERO CAMARGO DA SILVA
Cícero da Saúde

RAFAEL ANTONUCCI

WAGNER TADEU LIGABÓ
Dr. Ligabó

az